

O DESEMPENHO DA REDE DE SERVIÇOS NA POLÍTICA DE SAÚDE: um estudo sobre o Centro de Atenção à Saúde do Idoso no município de Belém/PA.

Esmeralda Mendes Haber (Orientadora)

Mestre em Educação –UNAMA. E-mail: esmeraldahaber@yahoo.com.br

Sidia Maria Redig de Oliveira (Autor)

Bacharel em Serviço Social - UNAMA. E-mail: sidiaredig@hotmail.com

RESUMO: Esta pesquisa discute a importância da atuação da rede de saúde para a promoção da qualidade de vida dos idosos em Belém/PA, e objetiva analisar o papel da atuação da rede de serviços para a garantia de direitos dos idosos acompanhados pelo Centro de Atenção à Saúde do Idoso, no município. Como metodologia de estudo, fez-se uso de pesquisa bibliográfica, por meio do levantamento de dados sobre as principais referências sobre a temática, bem como, entrevista semiestruturada com profissionais que compõem a equipe multiprofissional e idosos atendidos pelo Centro. Para o enriquecimento da pesquisa, foi procedido levantamento documental para contextualizar a situação contemporânea das políticas destinadas à saúde do idoso em Belém/PA. O estudo em questão foi elaborado no período de maio a outubro de 2011. O resultado da pesquisa revelou que as redes de serviços de atenção à saúde do idoso enfrentam inúmeros desafios para sua consolidação, pois a ausência de efetividade na garantia do direito à saúde acarreta inúmeras medidas de judicialização junto ao Ministério Público Estadual, que intervêm para garantir o direito do idoso, principalmente no que diz respeito as especialidades de média e alta complexidade.

Palavras- chave: Idoso, saúde, redes de serviços.

1 - INTRODUÇÃO

A população idosa tem crescido de forma significativa no Brasil, de acordo com o IBGE (2010), somente no ano de 2000, em relação a esse aumento, eram 30 idosos para 100 crianças, o que demonstrou um crescimento que ultrapassa o dobro em 20 anos, evidenciando um acréscimo relativo de 49,3% no grupo populacional de idosos.

Nos próximos 20 anos, o Brasil poderá ultrapassar o quantitativo de 30 milhões de pessoas idosas, representando expressivamente 13% da população. O número de pessoas idosas com 60 anos de idade ou mais ultrapassava o número de 14.536.029, um contexto muito diferente do apresentado no ano de 1991, com um número de 10.722.705. Assim, é possível identificar um aumento expressivo na população idosa brasileira, que, segundo projeções estatísticas, alcançará, no ano de 2025, o 6º lugar no ranking de países com maior número de idosos (IBGE, 2010).

O fator de crescimento populacional de idosos no Brasil tem, dentre muitas explicações, o aumento do planejamento familiar, a diminuição da taxa de fecundidade e a longevidade dos idosos. Segundo pesquisa do IBGE (2010) atualmente vivem cerca de 535.135 idosos com idade acima de 60 anos no Estado do Pará e no Município de Belém, os números indicam ainda, 129.929 idosos com idade superior a 60 anos de idade.

Com o aumento populacional de idosos torna-se imprescindível a estruturação de uma rede articulada de atenção à saúde deste grupo, possibilitando a correlação com demais setores de políticas públicas para o aumento considerável da qualidade de vida. Neste sentido, este trabalho analisa a atuação das redes de serviços para a garantia de direitos dos idosos acompanhados pelo Centro de Atenção à Saúde do Idoso no município de Belém/PA, e tem como objetivo avaliar as condições de acesso aos serviços, e a efetividade dessas políticas junto à população idosa no contexto supracitado.

2 - METODOLOGIA

A pesquisa teve como *locus* de análise o Centro de Atenção à Saúde do Idoso, estabelecimento responsável pela execução do serviço especializado no âmbito da política pública de saúde dos idosos em Belém do Pará. O objetivo geral da pesquisa pautou-se em analisar o papel da atuação das redes de serviços para a garantia de direitos aos idosos acompanhados pelo Centro de Atenção à Saúde do Idoso, no município. Em torno deste objetivo foi realizado um levantamento bibliográfico sobre a temática em questão, bem como

pesquisa documental, com intuito de tornar possível diagnosticar o fenômeno e ter uma visão global da dinâmica existente no recorte da realidade em perspectiva. A pesquisa foi realizada no período de maio a outubro de 2011.

A motivação para a realização da pesquisa surgiu devido a oportunidade de atuação profissional no referido Centro durante 03 (três) anos, sendo interrompida em maio de 2013, período em que pude ter contato direto com as potencialidades e os entraves enfrentados no cotidiano institucional, no que se refere à prestação de serviços efetivos à população idosa.

A pesquisa tem por base o método marxista de análise – método dialético -, que apresenta como principal característica a possibilidade de uma compreensão crítica acerca da realidade lócus de pesquisa, relacionando à dinâmica social. De acordo com Minayo (2012):

A dialética trabalha com a valorização das quantidades e da qualidade, com as contradições intrínsecas às ações e realizações humanas, e com o movimento perene entre parte e todo e interioridade e exterioridade dos fenômenos. [...]. (MINAYO, 2012. p. 24).

A abordagem dialética será importante por deter de características essenciais para a proposta de investigação, que busca compreender os fenômenos em sua essência e exterioridade.

Enquanto efeito de coleta de dados foi utilizada a pesquisa qualitativa, na qual busca evidenciar através de questões particulares analisar um contexto que não pode ser quantificado, relacionado aos significados, das motivações, das crenças, dos valores, das aspirações e das atitudes. É através da subjetividade humana que a pesquisa qualitativa analisa a linguagem, as dinâmicas institucionais, as vivências, experiências como uma ação humana objetiva.

Como instrumento de coleta de dados foi utilizada entrevista o que segundo Minayo (2012. p. 64) descreve:

[...] entrevista é acima de tudo uma conversa a dois ou entre vários interlocutores, realizada através da iniciativa do entrevistador. Ela tem o objetivo de construir informações pertinentes para um objeto de pesquisa, e abordagem pelo entrevistador, de temas igualmente pertinentes com vistas a este objeto.

Para coleta de dados foi utilizado um roteiro para a entrevista semiestruturada, combinando perguntas fechadas e aberta estabelecendo diálogo capaz de discorrer sobre o tema em questão. Os sujeitos da pesquisa foram: 1 (um) Médico Geriatra, 5 (cinco) idosos e 2 (dois) Assistentes Sociais do Centro de Atenção à Saúde do Idoso.

3 - RESULTADOS

Em relação à atuação das redes de serviços em prol da garantia de direitos o Sistema Único de Saúde através da portaria nº 4.279 de 30 de dezembro de 2010 do Ministério da Saúde preconiza a necessidade da articulação da rede de atenção à saúde em diversos aspectos, como a capacidade de identificar geograficamente a partir do pacto pela saúde os: “espaços territoriais complexos, organizados a partir de identidades culturais, econômicas e sociais, de redes de comunicação e infraestrutura de transportes compartilhados do território”. Isto é, no âmbito da política de saúde deve ser bem definida, tendo como parâmetros espaciais e temporais como elementos importantes para assegurar uma estrutura capaz de distribuir territorialmente as políticas de saúde, garantindo respostas aos atendimentos, melhor estrutura e viabilidade operacional sustentável.

As redes de saúde e atenção ao idoso na Região Metropolitana de Belém-PA compreendem as ações de atuação do Sistema Único de Saúde. É válido ressaltar que, a rede hierarquizada garante o acesso aos serviços pertencentes as complexidades, ou seja, é a partir da avaliação de um Médico clínico geral que visualize a necessidade da intervenção de especialidades que ultrapasse a atenção básica, como por exemplo o acompanhamento de especialistas na área de neurologia, geriatria, psiquiatria, entre outras, que é procedido o encaminhamento do idoso com guia de referência e contra referência ao Centro de Atenção à Saúde do Idoso.

A rede de serviços de saúde aciona o Centro a partir do diagnóstico e da necessidade de consulta especializada, ou seja, o Centro serve de retaguarda para atenção básica no município. O público de idosos atendidos pelo Centro corresponde aos matriculados e os referenciados das unidades básicas de saúde, sendo importante frisar que a matrícula do idoso só ocorre via pedido da Promotoria de Justiça e Defesa do Idoso e da Pessoa com deficiência.

Os idosos cadastrados possuem prontuários e a caderneta da pessoa idosa, com descrição criteriosa de seu histórico de saúde. Já os idosos referenciados são atendidos através de uma ficha que contém informações básicas somente dos procedimentos adotados a partir de suas consultas especializadas no Centro.

A porta de entrada no Centro é o Serviço Social que realiza o acolhimento dos idosos referenciados e dos cadastrados, prestando orientações sobre direitos e funcionamento do Centro, e registrando informações socioeconômicas. Com a pesquisa realizada junto aos

idosos e profissionais¹ constatou-se que um dos principais obstáculos enfrentados nessa referência e contra referência é a demora no acesso devido à grande procura pelos serviços e não disponibilidade de atendimento a todas as demandas, isso ocorre devido a insuficiência na oferta de serviços, ou seja, Belém conta apenas com um Centro Especializado de Saúde do Idoso, isso reflete no esgotamento do atendimento aos idosos, que chegam a esperar cerca de um mês para uma consulta especializada.

O espaço físico do Centro é inadequado para o atendimento de idosos, a administração do mesmo fica no andar superior, o que dificulta o acesso de muitos idosos ao departamento. O prédio há muito tempo não passa por uma reforma, apresenta espaço físico inadequado com salas insalubres, com infiltrações, parte comprometida e com riscos de incêndio, sendo, portanto, um espaço físico que evidencia precariedade infraestrutural, dificultando o atendimento humanizado aos idosos acompanhados pelo Centro.

Outro grande problema identificado na pesquisa, refere-se à insuficiência de medicamentos para atender a demanda de idosos que necessitam administrar medicação contínua ou pontual. Sem o acesso a estes medicamentos acaba se agravando o estado de saúde dos mesmos, obrigando-os a dispor de recursos financeiros para custear tais medicamentos ou recorrerem ao Ministério Público Estadual.

Além de ser o apoio ao atendimento especializado na atenção à saúde do idoso outro obstáculo enfrentado na garantia do direito de acesso, diz respeito à dificuldade em obter êxito nos encaminhamentos a rede especializada externa. Conforme relato dos idosos entrevistados, muitos chegam a esperar cerca de dois anos para realizar uma consulta, como por exemplo, consulta com neurologista, proctologista, otorrinolaringologista, entre diversas especialidades, e devido este cenário muitos idosos acabam evoluindo até mesmo ao óbito sem ter o atendimento adequado.

Segundo informações coletadas na ocasião das entrevistas aos profissionais, a judicialização das ações na área da saúde evidencia um contexto preocupante, principalmente devido muitos idosos só conseguirem de fato atendimento especializado a partir da intervenção do Ministério Público Estadual.

Sobre a ausência da efetividade da atenção à saúde do idoso, identificou-se por meio das falas dos profissionais do Centro que, no período de análise, a efetividade dos serviços não garante o direito a saúde com a justificativa de tratar-se de um conceito abrangente, ou seja, por deter uma concepção de qualidade de vida biopsicossocial, a integração das políticas

¹ A entrevista foi aplicada junto à 05 (cinco) idosos, 1 (hum) Médico Geriatra e 2 (duas) Assistentes Sociais.

públicas na garantia de direitos a pessoa idosa embora seja uma previsão contida na Constituição Federal de 1998, não é garantida de fato, pois na realidade não ocorre conforme previsto na legislação que trata sobre o tema.

4 – DISCUSSÃO

4.1 - CONSIDERAÇÕES SOBRE A POLÍTICA NACIONAL DE SAÚDE DA PESSOA IDOSA

A centralidade da garantia de direitos aos idosos está no âmbito das políticas de Seguridade Social, que passou a articular serviços específicos para a população idosa. No âmbito da Saúde, foi lançado em 2006 o Pacto pela Saúde, instrumento de gestão organizado em três eixos, dentre os quais, destaca-se o Pacto pela Vida, que traz, a saúde do idoso como uma das prioridades de atuação desta política, tendo por objetivo a implantação da Política Nacional de Saúde da Pessoa Idosa (BRASIL, 2006. p. 3).

A meta final deve ser uma atenção à saúde adequada e digna para os idosos e idosas brasileiras, principalmente para aquela parcela da população idosa que teve, por uma série de razões, um processo de envelhecimento marcado por doenças e agravos que impõem sérias limitações ao seu bem-estar.

A política nacional de atenção à saúde do idoso incorpora medidas que possibilitem a atenção digna aos idosos, tendo por finalidade a recuperação, manter e promover a autonomia e assegurar a sua independência em relação à outras pessoas.

As diretrizes da Política Nacional de Saúde do Idoso compreendem “promoção do envelhecimento ativo e saudável”, visando orientar a política através de ações que potencializem os idosos enquanto pessoas capazes e ativos na sociedade, descartando qualquer desrespeito e discriminação.

4.2 - Normas de funcionamento de serviços de atenção ao idoso no Brasil

Regulamentada pela Portaria MPAS/SEAS nº 73 de maio de 2001, tais normas têm como principais diretrizes a centralidade na família, as políticas setoriais, bem como, as organizações do terceiro setor e sociedade para a adequação de uma nova modalidade de gestão capaz de oferecer serviços padronizados de atenção aos idosos. Incorporando na

agenda pública governamental os principais desafios inerentes ao aumento considerável da longevidade, ou seja, de idosos no Brasil, atentando principalmente para a qualidade de vida desta população. Ressalta-se diante deste contexto que:

Essa mudança na distribuição etária altera o perfil das demandas por políticas sociais. As demandas de saúde se modificaram, com maior peso das doenças crônico-degenerativas, o que implica maior custo de internamento e de tratamento, pois requerem-se equipamentos e medicamentos mais dispendiosos. [...] Projeções do IPEA indicam que o único grupo etário que poderá apresentar taxas de crescimento crescentes até 2020 é o grupo de 60 anos e mais. A população idosa se dará de forma mais marcada nas áreas urbanas e entre as mulheres. Espera-se que, entre 2000 e 2020, esse contingente mais que dobre (Portaria nº 73, de maio de 2001).

Diante destas considerações pode-se evidenciar que a demanda por uma padronização dos serviços de atenção a saúde do idoso tornou-se nos últimos anos um desafio que necessita ser superado, tendo em vista que as políticas públicas necessitam adequar-se na mesma proporção, caso contrário ocorrerá uma discrepância entre a oferta de serviços e a procura pelos mesmos podendo ser marcado pela suficiência ou escassez, este por sua vez, poderá agravar a condição de saúde, podendo inclusive, levar o idoso ao óbito.

4.3 - O Centro de Atenção à Saúde do Idoso como política pública de saúde direcionada aos idosos no município de Belém/PA

O estado do Pará está localizado na região norte do Brasil com uma população de 7.581.051 de habitantes segundo dados do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística IBGE (2010), possuindo baixa densidade demográfica na região norte com cerca de 6,07 hab/km². Segundo pesquisa do IBGE (2010) vivem 535.135 idosos com idade acima de 60 anos no Estado do Pará e no Município de Belém os números indicam 129.929 idosos com idade superior a 60 anos de idade.

Baseado nas informações obtidas por meio de entrevista, Sérgio (2013)² analisa que devido ao contexto do aumento significativo de idosos foi estabelecido no ano de 2000 uma Política de Promoção da Saúde da população idosa no estado do Pará e no município de Belém, onde a Prefeitura Municipal de Belém visando garantir a pessoa com 60 anos ou mais de idade os direitos de cidadania, propôs por meio da Secretaria Municipal de Saúde de Belém (SESMA), a implementação da Política Municipal do Idoso, objetivando garantir a

² Entrevista com João Sérgio Fontes do Nascimento médico geriatra do Centro de Atenção à Saúde do Idoso, concedida no dia 13 de março de 2013.

execução da lei nº8.842 de 09 de janeiro de 1994 que dispõe sobre a Política Nacional do Idoso.

Inicialmente a proposta contemplava o atendimento ao idoso na atenção primária realizada nas Unidades Municipais de Saúde, na assistência domiciliar e na institucionalização mais prolongada. No ano de 2000 foram implantados 05 polos de Atendimento ao Idoso somente nas Unidades de Saúde do Mosqueiro, Icoaraci, Vila da Barca, Sacramenta e Benguí, distritos do município de Belém. Esse processo ocorreu após seleção e capacitação técnica dos profissionais envolvidos, onde qualquer cidadão, a partir de 60 anos era acolhido no programa recebendo cartão de matrícula, prontuário individualizado e acompanhamento dos profissionais conforme protocolo estabelecido.

Em dezembro de 2000 foram inaugurados mais 02 polos - Tapanã e da Terra Firme - e em fevereiro de 2001 iniciaram as atividades no Pólo da Aldeia Cabana, considerada Pólo de referência, pois tinha constituída sua equipe por profissionais da clínica médica, Enfermagem, Nutrição, Terapia Ocupacional, Fisioterapia, Fisiatria, Geriatria, Serviço Social, e Psicologia. Apresentava 03 salas adaptadas às necessidades do trabalho desenvolvido, transformadas em 04 consultórios, 01 sala de enfermagem, 01 farmácia, 01 sala de espera, 01 sala de recepção, 01 sala de fisioterapia, 01 almoxarifado e 01 sala de reunião em grupo.

A organização do Programa de Atenção à Saúde da Pessoa Idosa no município de Belém foi fundamentada no reconhecimento e valorização das múltiplas dimensões do envelhecer, uma vez que o processo individual e coletivo de envelhecimento sofre influências intrínsecas e extrínsecas, dentro de um contexto biopsicossocial. Portanto, são necessárias abordagens multiprofissionais e interdisciplinares na atenção aos idosos.

Dessa forma, a estruturação das equipes respeitou a participação de profissionais de diversas áreas das ciências da saúde, sociais e humanas, de acordo com o grau da capacidade funcional apresentado pelos idosos (independentes, semi-dependentes e dependentes em sua autonomia e independência motora).

O programa do idoso da SESMA objetiva desenvolver ações voltadas à promoção de saúde, prevenção de doenças e ao controle de doenças e incapacidades que acometem com mais frequência a população idosa, além de garantir o acesso prioritário ao idoso nas Unidades Municipais de Saúde (UMS's), evitando fila e estabelecendo um serviço de triagem. Promove a capacitação de recursos humanos, proporcionando melhor atendimento à população idosa pelos profissionais da rede pública municipal, por meio de assessoria e treinamento por profissional especialista em geriatria e ou gerontologia.

A proposta do programa visa garantir que os usuários tenham acesso a exames complementares, consultas especializadas ou atendimento de profissionais da equipe de saúde da sua própria unidade ou serviços conveniados, preenchendo formulário adequado e instruindo o usuário sobre como utilizar o mesmo. Viabiliza a matrícula de idosos, com atendimento por meio de consultas marcadas, com horário pré-estabelecido, garantindo-se dessa forma o fluxo na atenção e evitando-se longos períodos de permanência.

O programa produz e divulga material educativo sobre a saúde do idoso, bem como palestras e formação de grupos na comunidade, com familiares para a participação desses em atividades ou cuidados com o idoso, lavando-os à aproximação e maior compreensão do mesmo e procurando sua reintegração a família e a sociedade.

No primeiro semestre de 2003, em decorrências do alto índice de idosos sendo acompanhados pelo pólo, cerca de 1.202 idosos matriculados no Pólo da Aldeia Cabana, houve uma transferência dos serviços prestados para o prédio do posto de atendimento médico da Almirante Barroso, pertencente ao Ministério da Saúde e cedido por ele para que fosse implantado o Centro de Atenção à Saúde do Idoso (CASA do IDOSO), para servir de retaguarda para Atenção Básica (UMS's e Programa de Saúde da Família), demais Casas Especializadas e Hospitais de Pronto Socorro Municipal.

O Centro promove a reabilitação do idoso que necessita de tratamento com a finalidade de alcançar o grau máximo de função de acordo com suas capacidades. Inclusive, com acesso a recurso de órteses e próteses através de convênios estabelecidos com serviços referenciados. Viabiliza informação, apoio e acompanhamento de cuidadores de idosos. Assegura não só um atendimento médico de qualidade, bem como o fornecimento de medicamentos e equipamentos profissionais. Proporciona assistência multiprofissional, estimula grupos de lazer e socialização, com programas de incentivo à independência e autonomia na realização de atividades cotidianas, atividades remuneradas e recreativas, orientando os idosos, familiares e cuidadores.

De acordo com as NOB's foi estabelecida uma rede hierárquica e a porta de entrada para a saúde é a atenção básica. O Centro de Atenção à Saúde do Idoso está inserido na média complexidade por deter de programas e serviços especializados, como por exemplo, consultas com geriatras, gastroenterologista, urologista, endocrinologista, terapeuta ocupacional, entre outras.

Os princípios constitucionais defendidos pelo SUS correspondem ao norte operacional da política de saúde, como sendo um centro especializado o Centro de Atenção à Saúde do idoso busca consolidar tais princípios, porém ressalto que a universalidade na atenção

especializada à saúde do idoso ofertada pelo Centro é obstaculizada devido - em muitos casos - não garantir de fato o acesso do idoso a tais serviços, obrigando familiares, ou até mesmo o próprio idoso em dispor de recursos financeiros para o custeamento de um plano de saúde privado, comprometendo a renda e até mesmo sua qualidade de vida.

A regionalização e hierarquização apresentam-se como um desafio de gestão pública, pois, a alta procura por serviços especializados no centro refletem a ausência de responsabilidade na efetivação da atenção básica e nas atribuições da rede hierarquizada, como por exemplo, a fragilidade da atenção básica destinada a saúde do idoso nos demais municípios acaba obrigando no encaminhamento do idoso para o Centro especializado em Belém. Diante deste cenário observa-se que a procura demasiada de idosos no Centro refletem um grande desafio que necessita de equidade na atenção à saúde do idoso e participação social para o planejamento, avaliação e monitoramento da política de saúde.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Apesar do evidente crescimento da população idosa e das transformações sociais decorrentes do processo, a discussão sobre o envelhecimento ocorre num contexto em que a diversidade de conceitos para explicar quem é o idoso e como se caracteriza o processo de envelhecer, ainda está longe de diminuir. É possível afirmar que o envelhecimento não é igual para todos, e seu curso salutar depende das condições objetivas de vida em fases anteriores do ciclo vital, do acesso aos bens e serviços, bem como da cobertura da rede de proteção e atendimento social.

A partir da revisão de literatura, foi possível apreender que as políticas públicas de atenção básica a saúde do idoso formulam-se como mecanismos de promoção a qualidade de vida com vistas ao envelhecimento ativo. No entanto, muitos são os desafios para a implementação de tais conquistas.

Porém, não se pode negar que o SUS significou para a sociedade uma conquista da universalidade da saúde, assegurado na Constituição Federal enquanto política pública, embora a realidade seja permeada por profundas desigualdades sociais e culturais na garantia e equidade dos serviços de saúde.

O processo de envelhecimento humano enfrenta inúmeros desafios no que concerne a garantia de direitos, tendo em vista principalmente que a proporção de idosos vem apresentando aumento significativo no mundo. É válido ressaltar que, no Brasil este cenário

não foi muito diferente, e por isso instituíram-se legislações específicas para a proteção de idosos.

A política nacional do idoso representou um avanço para a consolidação de estratégias de proteção aos idosos no Brasil, sendo posteriormente instituído o Estatuto do Idoso e a Política Nacional de Atenção à Saúde da pessoa Idosa, que buscou alicerçar mecanismos que garantissem o processo de envelhecimento.

Enfatiza-se a necessidade de se estabelecer um debate sobre as relações intergeracionais que nada mais são como bem salienta Lopes (2008) o envolvimento de indivíduos de diversas gerações, ultrapassando o contexto familiar e se fazendo presente no mundo do trabalho, social e educacional, na qual, indivíduos da mesma faixa etária, ou não, trocam experiências e conhecimento sócio histórico.

Outro importante destaque a ser salientado quanto aos benefícios da relação intergeracional é a capacidade de inserir o idoso em um contexto que não o observe somente como doador de experiências e conhecimentos, mas acima de tudo uma possibilidade de resgate da autoestima, construção e reconstrução de saberes como, integrado, integrador e participativo na sociedade contemporânea.

É importante ter em mente a necessidade de espaços que possibilitem as relações intergeracionais, e no que se referem às políticas públicas, tais garantias são fundamentais para que se possa olhar o idoso enquanto um cidadão ativo e participativo, capaz de contribuir para a construção de uma sociedade justa e acima de tudo igualitária em oportunidades.

Somente o respeito à autonomia e à independência dos idosos será capaz de garantir seus direitos inerentes, com a participação direta dos mesmos exercendo sua cidadania. Esta pesquisa, ao analisar o papel da atuação das redes de serviços para a garantia de direitos aos idosos acompanhados pelo Centro de Atenção à Saúde do Idoso, no município de Belém-PA, identificou que no município a atenção a saúde do idoso ainda enfrenta inúmeros obstáculos, principalmente por não conseguir atender a demanda de idosos e contar apenas com um centro especializado de atenção à saúde de idosos que acaba atendendo a toda a região metropolitana de Belém, sendo portanto, insuficiente para a realização de um atendimento humanizado e efetivo.

REFERÊNCIAS

ALMEIDA, Vera Lúcia V. **Direitos Humanos e pessoa idosa**. Brasília. Secretaria Especial dos Direitos Humanos, 2005.

AMARAL, Viviane. **Redes:** uma nova forma de atuar. Disponível em: [www.abdl.org.br/filemanager/.../Redes-uma nova forma de atuar.pdf](http://www.abdl.org.br/filemanager/.../Redes-uma%20nova%20forma%20de%20atuar.pdf). Acesso em: 23 de maio de 2013.

BRASIL, **Constituição da República Federativa do Brasil**. Brasília: Senado Federal, 1988.

CABRAL, Patrícia Geribello. **Velhice avançada:** possíveis intervenções. Disponível em: <http://www.portaldoenvelhecimento.org.br/psico/psico58.htm>. Acesso em: 12 de Julho de 2013.

CASTRO, Mara Brandão. **O envelhecimento e qualidade de vida:** uma análise sobre a importância do grupo de convivência para idosos no CRAS - Redenção: direitos e qualidade de vida. Disponível em: <http://www.ebah.com.br/content/ABAAABX0YAF/velhice>. Acesso em: 12 de julho de 2013.

_____. Lei nº. 10. 74. **Estatuto do Idoso e Legislação Correlata**. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2004.

_____. Lei nº 8080, de 19 de setembro de 1990. **Dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências**. Disponível em: <http://portal.saude.gov.br/portal/arquivos/pdf/lei8080.pdf>. Acesso em: 24 de março de 2013.

_____. Portaria nº 4.279. Estabelece diretrizes para a organização da Rede de Atenção à Saúde no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS). Disponível: <http://www.brasilsus.com.br/legislacoes/gm/107038-4279.html>. Acesso em: 14 de março de 2013.

_____. Lei nº. 8.842. **Política Nacional do Idoso**. Brasília: Senado federal, 1994.

FALEIROS, Vicente de Paula (org.). **A Construção do SUS:** histórias de reforma sanitária e do processo participativo, Brasília: Ministério da Saúde, 2006.

GONÇALVES, Emília Maria. **Serviço de atendimento ao cidadão:** modelo organizacional para melhoria na prestação de serviço público. VII *Congreso Internacional del CLAD sobre la Reforma del Estado y de la Administración Pública*, Lisboa, Portugal, 8-11 Oct. 2002. Disponível em: www.unpan1.un.org/intradoc/groups/public/documents/.../clad0043628.pdf. Acesso em: 5 de maio de 2013.

SÉRGIO, João. **Fundação da casa do Idoso** [mensagem pessoal]. Mensagem recebida por <sidiaredig@hotmail.com> 13/03/2013.

MINAYO, Maria (org); DESLANCHES, Suely; GOMES, Romeu. **Pesquisa Social:** Teoria, método e criatividade. 31. ed. Petrópolis, RJ: Vozes, 2012.